



**APDL — ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DO DOURO, LEIXÕES
E VIANA DO CASTELO, S. A.**

Edital n.º 788/2021

Sumário: Atribuição de licença de utilização privativa para exploração do Núcleo de Recreio do Rio Pinhão com capacidade para 32 lugares de acostagem, no cais do Pinhão, concelho de Alijó.

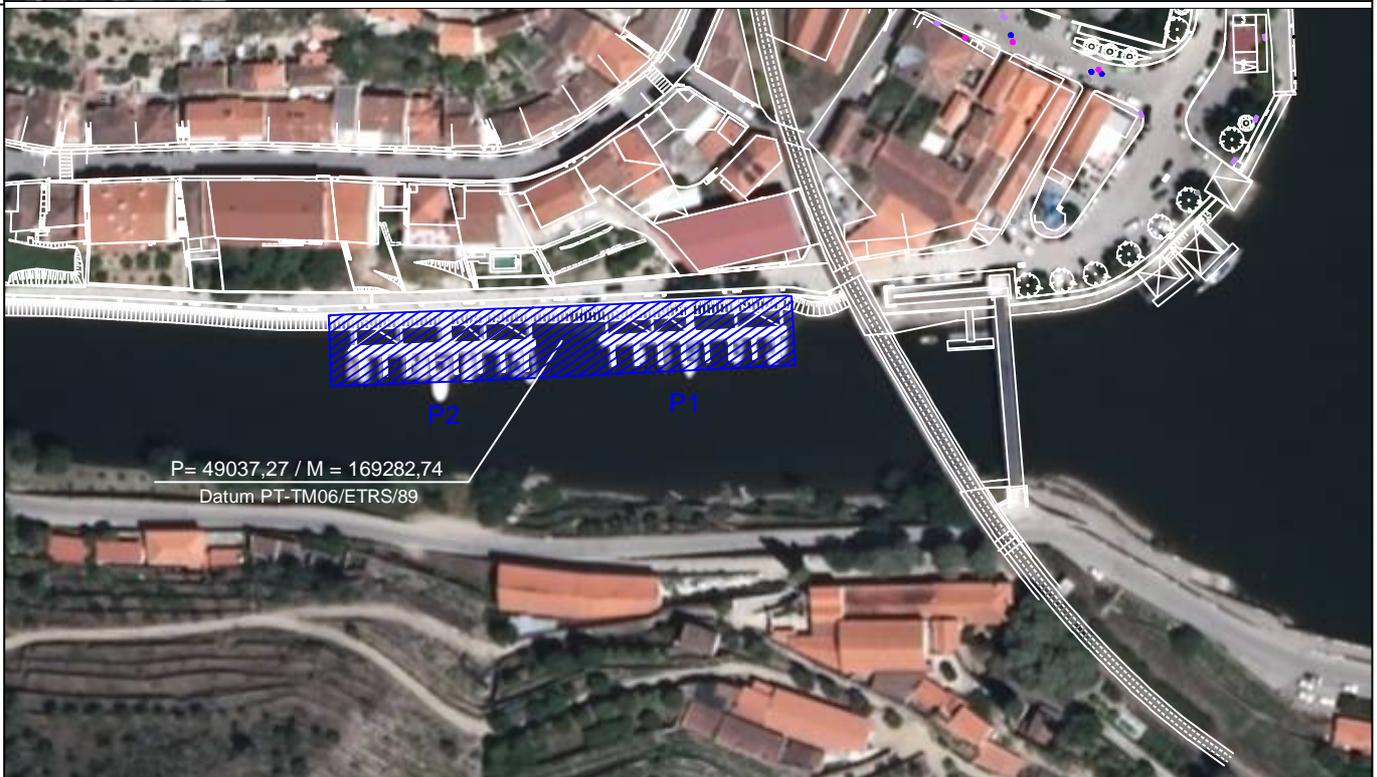
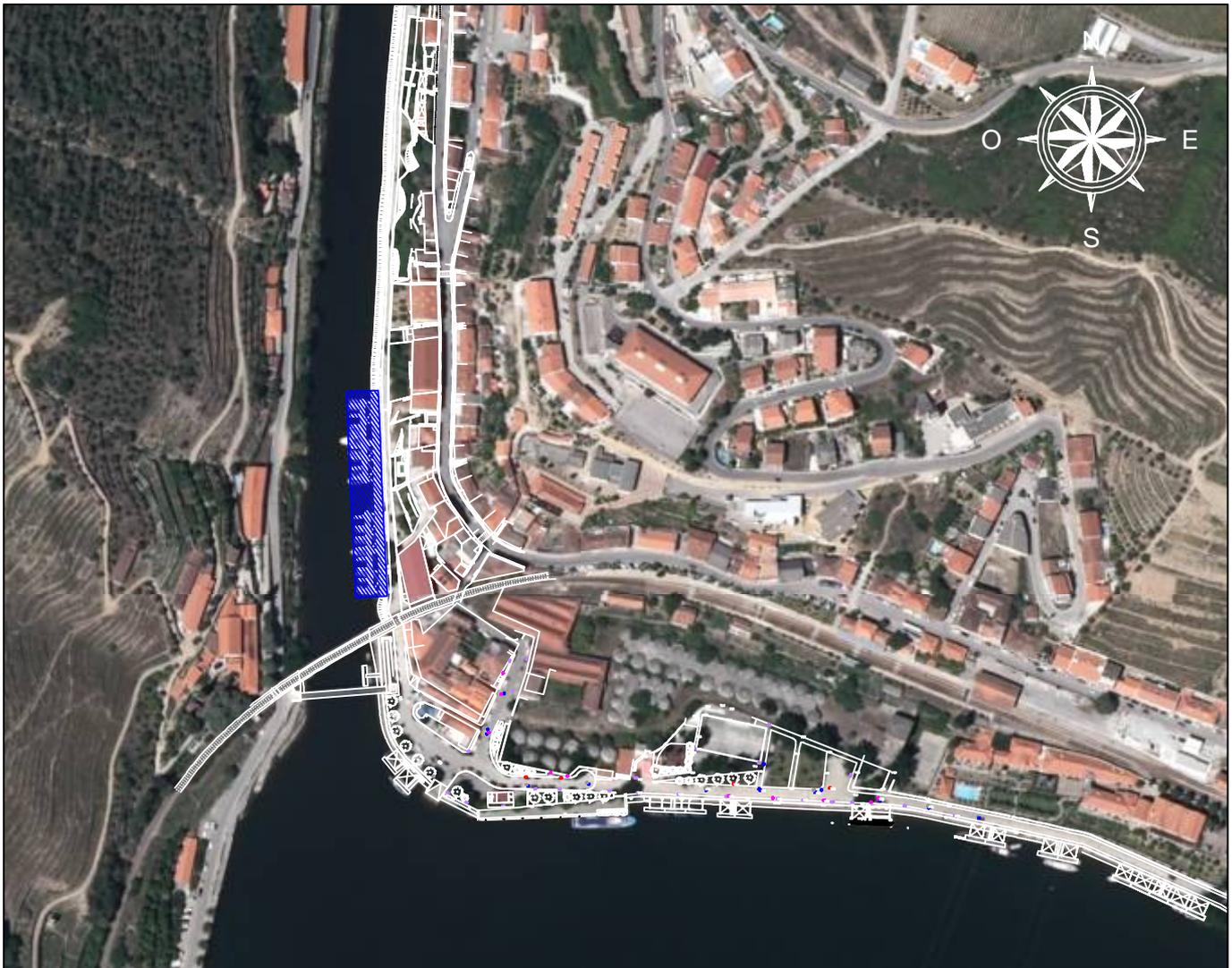
A APDL — Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S. A., no uso de competências próprias, conferidas nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 335/98, de 3 novembro, e delegadas nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, e para os efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, convida os interessados a apresentar proposta para atribuição de licença de utilização privativa de uma parcela do domínio público hídrico (DPH) destinada à utilização e exploração do Núcleo de Recreio do Rio Pinhão com capacidade máxima de 32 lugares de acostagem, localizado no Cais do Pinhão, na confluência dos rios Douro e Pinhão, ao km 124,50 da Via Navegável do Douro, margem direita, na freguesia do Pinhão, concelho de Alijó, distrito de Vila Real, pelo prazo de 10 (dez) anos.

As condições de elaboração da proposta constam do Programa e Caderno de Encargos do procedimento concursal, os quais poderão ser obtidos junto desta Administração Portuária através de formalização de pedido para dominial@apdl.pt ou consultado nas instalações da APDL — Via Navegável do Douro, localizadas na Av. Sacadura Cabral, Godim, 5050-071 Peso da Régua.

As propostas deverão ser apresentadas até às 17h00 do trigésimo dia útil seguinte à publicação do presente Edital no *Diário da República*.

22 de junho de 2021. — A Vogal do Conselho de Administração, *Cláudia Soutinho*.

314356021



 Área licenciada (2276.70 m²)



Licenciamento de utilização de recursos hídricos

Planta de localização / implantação

LUGAR: Cais do Pinhão
 FREGUESIA: Pinhão
 CONCELHO: Aljô

Atualizado em junho de 2018

DESENHO ASSISTIDO POR COMPUTADOR (2:10.00x297.00)
 Fonte: ortofotomapas cedidos pela DIREÇÃO-GERAL DO TERRITÓRIO, licença n.º 016/13 e CAOP-2014
 cedido pela DIREÇÃO-GERAL DO TERRITÓRIO